

## **ESCLARECIMENTOS PREGÃO 01/2023**

Em resposta aos questionamentos apresentados ao Pregão Eletrônico 01/2023:

Referente ao Item 01, é solicitado "TDP 6W", será aceito processador com TDP maior? Visto que os processadores normalmente tem TDP de 65 W. Referente ao Item 01, é solicitado "Chipset velocidade do barramento 5 GT/s", essa especificação é encontrada somente em processadores Intel. Tendo em vista, que em licitações é vetado o direcionamento de marca e modelo sem que haja uma justificativa técnica, conforme Lei 8.666/93 art. 7º, § 5º e no art. 15, § 7º, inc. I, entendemos que serão aceitos processadores AMD desde que atendam as características apresentadas nas especificações do edital. Está correto o entendimento?

**RESPOSTA:** Conforme indicado no Edital, as especificações técnicas são “mínimas”, sendo assim, serão aceitos equipamentos com configurações superiores e com configurações aproximadas, que atendam aos requisitos mínimos em questão de funcionalidade.

---

Daniela Aires

Agente de contratação e pregoeiro